



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PRÉ-ENEM UFRRJ ESPERANÇA GARCIA (ZONA OESTE)
E-mail: pre.enem.zonaeste@gmail.com

Edital nº 10/2025/PROEXT-UFRRJ de 13 de FEVEREIRO de 2025

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo de estudantes para o Projeto Pré-Enem UFRRJ Esperança Garcia (Zona Oeste), que, em parceria com o Coletivo Tudonumacoisasó, ofertará vagas nos seguintes Polos: **Campo Grande, Bangu e Pedra de Guaratiba**. A base legal são as diretrizes estabelecidas neste edital e a Deliberação nº 142, de 12 de dezembro de 2018, que aprovou o Regimento interno do Programa Institucional Pré-Enem UFRRJ.

1. OBJETIVO

O Projeto Pré-Enem UFRRJ Esperança Garcia (Zona Oeste), vinculado ao Programa Institucional Pré-Enem UFRRJ, tem por objetivo atender candidatos que tenham concluído ou estejam concluindo o Ensino Médio, que residam, preferencialmente, nos bairros de **Campo Grande, Bangu e Pedra de Guaratiba** (tais quais seus arredores), e que desejem se preparar para o ingresso no Ensino Superior através do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. O Projeto Pré-Enem UFRRJ Esperança Garcia (Zona Oeste), de que trata este Edital, será oferecido **gratuitamente** de março a dezembro de 2025, com aulas presenciais, nos Polos **Campo Grande, Bangu e Pedra de Guaratiba**. Tais prazos podem ser alterados em função da realização do

ENEM, de competência do Ministério da Educação, ou por contingências internas à administração do próprio Programa Institucional Pré-Enem UFRRJ.

2.2. Localização dos Polos:

2.2.1. O Pré-Enem UFRRJ Esperança Garcia (Zona Oeste) **Polo Campo Grande** está localizado no Centro Integrado de Ações Coletivas Tudonumacoisasó, situado à Rua Amaral Costa, 333, loja C, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

2.2.2. O Pré-Enem UFRRJ Esperança Garcia (Zona Oeste) **Polo Bangu** está situado à Rua Silva Cardoso, 262, sala 201, Bangu, Rio de Janeiro – RJ.

2.2.3. O Pré-Enem UFRRJ Esperança Garcia (Zona Oeste) **Polo Pedra de Guaratiba** está localizado na Fundação Angélica Goulart, situada à Rua Belchior da Fonseca, 1025 - Pedra de Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ.

2.3. Será oferecido um total de **180** (cento e oitenta) vagas, assim distribuídas:

- Pré-Enem UFRRJ **Polo Campo Grande**: 60 (sessenta) vagas.
- Pré-Enem UFRRJ **Polo Bangu**: 60 (sessenta) vagas.
- Pré-Enem UFRRJ **Polo Pedra de Guaratiba**: 60 (sessenta) vagas.

2.4. **Não será cobrada taxa de inscrição, matrícula ou mensalidade.**

2.5. O curso é composto por aulas de conhecimentos específicos de Língua Portuguesa, Literatura, Produção Textual (Redação), Língua Espanhola, Língua Inglesa, Matemática, Física, Química, Biologia, História, Geografia, Filosofia e Sociologia.

2.6. As aulas acontecerão presencialmente. Além da abordagem de conteúdo em sala de aula física, a aprendizagem do estudante estará centrada no estudo individual e em grupo, nas aulas e plantões noturnos, sendo estes realizados por intermédio da ação dos tutores de cada disciplina, em horário a ser divulgado no transcorrer das aulas.

2.6.1. Caso a oferta geral das disciplinas não seja possível ao longo dos dias da semana, algumas aulas poderão ocorrer por meio virtual.

2.7. As aulas acontecerão de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários:

- Pré-Enem UFRRJ Esperança Garcia (Zona Oeste) **Polo Campo Grande**, das 18h às 22h.
- Pré-Enem UFRRJ Esperança Garcia (Zona Oeste) **Polo Bangu**, das 18h às 22h.
- Pré-Enem UFRRJ Esperança Garcia (Zona Oeste) **Polo Pedra de Guaratiba**, das 18h às 22h.

2.7.1. Caso a oferta geral das disciplinas não seja possível ao longo dos dias da semana, algumas aulas poderão ocorrer em dias e horários alternativos.

2.8. Considerando a possibilidade de ocorrência de restrições de execução orçamentária e o imperativo do uso racional dos recursos públicos, a Coordenação do Programa Pré-Enem UFRRJ se reserva o direito de suspender, a qualquer momento, a oferta do curso.

2.9. Informações adicionais poderão ser obtidas:

- Na página institucional da Pró-Reitoria de Extensão da UFRRJ: <https://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-extensao;>
- Pelo *e-mail* da Pró-Reitoria de Extensão da UFRRJ: gestaoproext@ufrj.br
- Pelo *e-mail* do Pré-Enem UFRRJ Esperança Garcia Campo Grande: pre.enem.zonaoste@gmail.com

3. INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

3.1. As inscrições deverão ser feitas virtualmente, e ocorrerão do dia **13 de fevereiro de 2025 até às 23h59 do dia 25 de fevereiro de 2025**, com o preenchimento do seguinte formulário, considerando o polo de interesse do candidato:

- Pré-Enem UFRRJ Esperança Garcia (Zona Oeste): <https://forms.gle/5rtozEFmstqS2brTA>

3.1.1. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá ter uma conta de *e-mail* do Google (*gmail*) ativa.

3.2. A matrícula dos selecionados será condicionada à apresentação dos seguintes documentos:

- (i) Cópia de documento oficial de identificação com foto do candidato e,

se menor de 18 anos, do responsável também;

Observação: São considerados documentos oficiais de identidade as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP, etc.), Certificado Militar (com foto), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.

(ii) Termo de responsabilidade devidamente preenchido e assinado pelo responsável (Anexo I) para **candidatos menores de 18 anos**;

(iii) Cópia do comprovante de residência do próprio candidato ou de seu responsável, **emitido até três meses antes da data de matrícula**;

(iv) Autodeclaração de renda, conforme modelo do Anexo II;

(v) Comprovante de escolaridade, conforme o quadro a seguir:

Para candidato que já concluiu o Ensino Médio	Cópia do certificado de escolaridade ou de declaração de conclusão do Ensino Médio.
Para candidato que estiver cursando o 3º ano do Ensino Médio	Declaração ou boletim referente ao ano de 2025, que comprove matrícula em instituição pública; declaração ou boletim referente ao ano de 2025, que comprove matrícula em instituição privada, informando se recebe bolsa de estudos ou não.

3.3. Para efetivar sua matrícula, o candidato deverá entregar uma cópia de cada um dos documentos exigidos (em frente e em verso) no polo de sua escolha, durante o período e o horário indicados no Cronograma deste Edital.

3.4. A não apresentação de um ou mais itens da documentação exigida eliminará o candidato do processo seletivo. Não será aceita, sob qualquer hipótese, a inclusão de documentos após a vigência dos prazos previstos no Cronograma deste Edital.

3.5. O candidato terá sua inscrição indeferida se apresentar informações inverídicas e/ou comprovantes falsos, ilegíveis ou com registros insuficientes,

considerando as solicitações deste Edital.

3.6. A Coordenação do Programa Institucional Pré-Enem UFRRJ não se responsabiliza por pedidos de inscrição não registrados pela internet por consequência de problemas técnicos em redes virtuais.

3.7. A inscrição do candidato manifesta seu conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.7.1. O cumprimento da inscrição não é garantia de vaga. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados na página da Pró-Reitoria de Extensão da UFRRJ (<https://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-extensao>), bem como a convocação para matrícula (conforme o Cronograma deste Edital), a ser divulgada nessa mesma página.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1. O Pré-Enem UFRRJ Esperança Garcia (Zona Oeste) oferece vagas como detalhado no subitem 2.3. Os candidatos serão selecionados de acordo com as informações prestadas no questionário socioeconômico, conforme a pontuação que atingirem.

4.2. Serão elegíveis para cursar o Pré-Enem UFRRJ Esperança Garcia (Zona Oeste) os candidatos que:

- a) já concluíram o Ensino Médio ou que o estejam concluindo no ano letivo de 2025;
- b) não estejam cursando o ensino superior;
- c) não estejam cursando pré-vestibular em outra instituição.

4.3. Os candidatos serão selecionados a partir de seu perfil social, com base em critérios de trajetória escolar, renda, etnia, gênero e moradia, sob a seguinte ordem de prioridade:

- a) Ter cursado o Pré-Enem UFRRJ Esperança Garcia (Zona Oeste) em 2024;
- b) Ter cursado ensino fundamental e ensino médio integralmente em escola pública;
- c) Ter cursado ensino médio integralmente em escola pública;
- d) Ter cursado ensino médio parcialmente em escola pública;
- e) Ter cursado ensino médio integralmente em escola particular recebendo bolsa de estudos;

f) Viver em família com rendimento mensal:

§1º: menor que um salário mínimo;

§2º: entre um e três salários mínimos;

§3º: entre três e cinco salários mínimos;

f) Declarar-se negro(a);

g) Declarar-se transgênero ou travesti;

h) Residir na Zona Oeste do Rio de Janeiro ou na Baixada Fluminense.

4.4. Se houver empate entre candidatos após a observação dos fatores listados, a idade será tomada como fator de desempate, estabelecendo-se prioridade do candidato mais velho para o mais novo.

4.5. Os candidatos classificados mas não contemplados dentro do número de vagas previsto farão parte de um cadastro de reserva e serão convocados de acordo com possibilidades de novas matrículas, na medida em que eventuais desistências gerarem abertura de vagas.

5. RESULTADO

5.1. A classificação geral será divulgada a partir do dia **27 de fevereiro de 2025** na página da Pró-Reitoria de Extensão (<http://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-extensao/>).

5.2. Os candidatos classificados dentro do número de vagas serão convocados pelo número de telefone e/ou endereço de *e-mail* informados no momento da inscrição.

5.3. Após serem contatados pela Coordenação do Pré-Enem UFRRJ Esperança Garcia (Zona Oeste), os candidatos classificados deverão comparecer aos seus respectivos polos, nas datas indicadas no Cronograma deste Edital, para entregarem os documentos solicitados e assim terem suas matrículas confirmadas.

6. CRONOGRAMA

Etapas	Data/Local
--------	------------

Inscrição	<p>Do dia 13/02/2025 até às 23h59 do dia 25/02/2025.</p> <p>As inscrições serão feitas virtualmente, pelo <i>link</i> do formulário Pré-Enem UFRRJ:</p> <ul style="list-style-type: none"> • https://forms.gle/5rtozEFmstgS2brTA
1ª CLASSIFICAÇÃO	<p>27/02/2025</p> <p>Divulgação da 1ª lista de classificação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Na página da Pró-Reitoria de Extensão da UFRRJ: https://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-extensao
2ª CLASSIFICAÇÃO	<p>14/03/2025</p> <p>Divulgação da 2ª lista de classificação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Na página da Pró-Reitoria de Extensão da UFRRJ: https://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-extensao
MATRÍCULA DA 1ª CLASSIFICAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS	<p>De 10/03/2025 a 13/03/2025, das 16h às 19h, no polo escolhido pelo candidato (conferir lista de documentos no item 3.2 deste Edital).</p>
MATRÍCULA DA 2ª CLASSIFICAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS	<p>De 17/03/2025 a 21/03/2025, das 16h às 19h, no polo escolhido pelo candidato (conferir lista de documentos no item 3.2 deste Edital).</p>
INÍCIO DAS AULAS	31/03/2025

DEMAIS CONVOCAÇÕES	Serão realizadas caso se constatem vagas ociosas.
-------------------------------	----------------------------------------------------------

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os candidatos terão a garantia de total sigilo quanto às informações prestadas para a inscrição anunciada por este Edital.

7.2. Os dados pessoais serão tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

7.3. O resultado deste processo seletivo terá validade apenas para o ano de 2025.

7.4. A Coordenação do Programa Institucional Pré-Enem UFRRJ se dá ao direito de utilizar imagens (nomes, fotografias, filmagens, *banners*, mídias sociais internas e externas etc.) feitas durante ou após a realização do processo seletivo do curso, para fins de divulgação, sem quaisquer ônus ou obrigações para com os candidatos/alunos que forem fotografados e/ou filmados, desde que expressamente autorizado pelos candidatos no momento da inscrição.

7.5. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa Institucional Pré-Enem UFRRJ.

UFRRJ, 13 de fevereiro de 2025.

Prof.^a Dr.^a Rosa Maria Marcos Mendes

SIAPE nº 1006829

Pró-Reitora de Extensão da UFRRJ

Prof. Dr. Marcos Estevão Gomes Pasche

SIAPE nº 1966277

Coordenador Pedagógico do Programa Institucional Pré-Enem UFRRJ Esperança Garcia (Zona Oeste)

ANEXO I

Termo de responsabilidade

(Obrigatório para menores de 18 anos)

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____
_____, autorizo que o/a menor
_____, meu/minha
_____ (grau de parentesco), portador/a do RG de
nº _____, residente no endereço citado acima, estude no
curso Pré-Enem UFRRJ Esperança Garcia (Zona Oeste) no período de março a
dezembro de 2025.

ASSUMO A RESPONSABILIDADE POR ELE/ELA.

Cidade: _____, ____/____/2025.

Assinatura do responsável

ANEXO II

Termo de autodeclaração de renda familiar

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente à _____, declaro para os devidos fins que a renda familiar mensal bruta total de minha família, composta por _____ integrantes que residem no mesmo domicílio, é de aproximadamente R\$ _____.

Estou ciente de que as informações fornecidas neste documento são de minha inteira responsabilidade, estando sujeitas a verificação por parte da equipe institucional do Pré-Enem UFRRJ Esperança Garcia (Zona Oeste), e que a prestação de declaração falsa implicará em suspensão e/ou cancelamento de minha matrícula.

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura do candidato